

Notícias Federais

Assuntos Econômicos	3
Venda de bicos e chupetas com bisfenol-A poderá ser proibida	3
Brasil já importa até livro didático	3
Isenção do Pis e da Cofins na exportação	5
Projeto atualiza taxas de avaliação toxicológica para registro de agrotóxico	5
Transmissão de direitos autorais poderá ser limitada a cinco anos.....	6
Ana Amélia diz que desindustrialização está assombrando o país	7
Jucá comunica prorrogação do prazo do vencimento do Simples nacional	8
Eireli ainda gera dúvidas no mercado	8
Meio Ambiente	10
Mensagem sobre preservação ambiental poderá ser obrigatória em embalagem PET.....	10
Tributos	11
Sindicatos querem livrar participação no lucro de IR	11
Projeto prorroga prazo de programa de parcelamento de dívidas da Receita Federal	13
Política Social	14
SENAI vai investir R\$ 3 bilhões em educação profissional até 2014	14
Projeto prevê possibilidade de educação básica ser feita em casa.....	15
Ensino técnico a distância vai abrir mais 150 mil vagas este ano.....	15
Relações de Trabalho	16
Proposta cria novas regras sobre aviso prévio	16

nº 08. ano VIII. Departamento de Assuntos Legislativos. 24 de fevereiro de 2012

<i>Proposta permite atraso de até 15 minutos em audiência trabalhista.....</i>	<i>17</i>
<i>Trabalhador receberá integralmente tempo de descanso usufruído parcialmente.....</i>	<i>17</i>
<i>Rais deve ser entregue até o dia 9 de março</i>	<i>18</i>
<i>Ação transitada em julgado não impede indenização reclamada posteriormente</i>	<i>19</i>
<i>Empresa pode consultar SPC antes de contratar, diz TST.....</i>	<i>20</i>

Notícias Estaduais

Assuntos Econômicos.....	21
<i>Projeto propõe instalação obrigatória de balanças em estabelecimentos comerciais.....</i>	<i>21</i>
<i>Vereadores aprovam lei que exige agendamento para entrega de produtos.....</i>	<i>22</i>
Tributos.....	23
<i>Conselho Temático da FIEP elabora propostas para o Código de Defesa do Contribuinte</i>	<i>23</i>
<i>A Sombra do Imposto mostra a veranistas o peso dos tributos sobre produtos de Carnaval.....</i>	<i>24</i>
Política Social.....	25
<i>Comissão de Esportes promoverá reunião para debater Lei Estadual de Incentivo ao Esporte ...</i>	<i>25</i>

Notícias Federais

Assuntos Econômicos

Direito do Consumidor

Venda de bicos e chupetas com bisfenol-A poderá ser proibida

A Câmara analisa o Projeto de Lei 3075/11, já aprovado pelo Senado, que proíbe a comercialização e a distribuição gratuita de mamadeiras, bicos e chupetas que contenham bisfenol-A. “Estudos demonstraram potencial cancerígeno dessa substância, além de efeitos adversos no desenvolvimento físico, neurológico e comportamental de crianças”, afirma o senador Gim Argello (PTB-DF), autor da proposta.

O projeto foi apresentado em junho de 2010. Em setembro de 2011, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) baixou resolução proibindo bisfenol-A em mamadeiras a partir de janeiro de 2012. Assim, o projeto apenas transforma a resolução em lei, além de incluir bicos e chupetas, que não são mencionados na norma da ANVISA.

Argello lembra que o bisfenol-A está presente no plástico policarbonato e é liberada quando este é aquecido. Ele diz ainda que essa matéria-prima pode ser facilmente substituída por outra. A proposta altera a Lei 11.265/06, que regulamenta a comercialização de alimentos para lactentes e crianças de primeira infância.

Tramitação: O projeto tramita em caráter conclusivo e em regime de prioridade e será analisado pelas comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; Seguridade Social e Família; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comércio Exterior

Brasil já importa até livro didático

O avanço das importações chegou ao mercado de livros didáticos. Nos bancos escolares, os estudantes brasileiros estão estudando em livros impressos na China, Índia, Coreia, Colômbia e Chile.

nº 08. ano VIII. Departamento de Assuntos Legislativos. 24 de fevereiro de 2012

Em 2011, editoras que fornecem material para o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), do governo federal, ampliaram em quase 70% as encomendas no exterior, estimam empresários da indústria gráfica. Os motivos são o câmbio e o custo Brasil.

Principal cliente para as gráficas do segmento editorial, o governo responde por 24,4% das compras de livros no País, que somam cerca de R\$ 4,5 bilhões. No ano passado, o governo fez uma compra recorde de 170 milhões de livros didáticos para o ano letivo de 2012.

Segundo Fabio Arruda Mortara, presidente da Associação Brasileira da Indústria Gráfica (Abigraf), as editoras foram às compras no exterior, com base no argumento de que as gráficas editoriais brasileiras não teriam condições de entregar todas as encomendas dentro dos prazos estabelecidos nos editais.

A consequência disso foi que boa parte das gráficas trabalhou com alguma ociosidade a partir do segundo semestre de 2011, período em que elas costumam rodar livros didáticos. Em dezembro, representantes dos empresários e dos trabalhadores foram ao Ministério da Educação expor a preocupação com o crescimento nas importações.

"Já estamos perdendo empregos", diz o presidente da Abigraf. A indústria gráfica investiu US\$ 5 bilhões no Brasil nos últimos quatro anos. Um empresário paulista, que pediu para não ser identificado, conta que demitiu 300 empregados nos últimos dois meses, o equivalente a 25% no quadro de pessoal. Além disso, engavetou um projeto de investimento US\$ 20 milhões previsto para este ano. "Eu estava comprando uma máquina de 64 páginas e agora não tenho mais condições", diz o empresário.

O presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), José Carlos Wanderley Dias de Freitas, que participou de uma das reuniões com empresários e trabalhadores do setor, disse ao Estado que o órgão não tem informações diretas sobre aumento nas importações de livros didáticos.

Custo: "A relação de contrato do CNDL é com as editoras e a impressão do livro didático não é uma questão nossa", argumentou Freitas. "Se a editora vai fazer a impressão no Brasil, na China, na Europa ou na América do Sul, é um problema dela."

O avanço das importações não aparece nas estatísticas oficiais porque não existe posição aduaneira específica para o livro didático. Mas a indústria gráfica tem algumas sinalizações sobre o tamanho da encomenda. Uma delas é que, até 2010, as importações de livros medidas em dólares e em toneladas caminhavam praticamente juntas. No ano passado, porém, a quantidade de títulos do exterior saltou 62%, para 31,1 mil toneladas, enquanto o crescimento em valor foi de apenas 27%, para R\$ 175,8 milhões.

Na avaliação dos empresários do setor gráfico editorial, o descolamento se deve a um forte aumento na compra de livros didáticos, que custam bem menos que a grande maioria dos livros importados pelo País.

A presidente da Câmara Brasileira do Livro (CBL), Karine Pansa, prefere não tomar partido no debate. Ela fez questão de ressaltar que a entidade defende os valores éticos do mercado, mas não interfere nas questões comerciais das editoras.

"Gostaríamos que houvesse menos importações em todos os segmentos, não só o livreiro, para

nº 08. ano VIII. Departamento de Assuntos Legislativos. 24 de fevereiro de 2012

o bem do desenvolvimento do Brasil". E acrescenta: "Sabemos que os editores estão buscando a possibilidade de impressão em outros países porque o custo Brasil é prejudicial nesse momento à produção nacional".

Fonte: O Estadão

Isenção do Pis e da Cofins na exportação

A legislação tributária prevê a isenção do PIS e da Cofins para as receitas de exportação de produtos ao exterior, inclusive na hipótese de vendas a "empresa comercial exportadora com o fim específico de exportação", como prevê o artigo 5º, III, da Lei nº 10.637, de 2002 (caso do PIS), e artigo 6º, III, da Lei nº 10.833, de 2003 (caso da Cofins).

Isso ocorre quando uma empresa, ao invés de realizar a exportação diretamente, utiliza uma empresa comercial sediada no Brasil que compra o produto e na sequência faz a exportação.

Essa empresa comercial exportadora na maior parte das vezes se constitui em uma trading, mas não fica limitada a esse tipo de empresa, podendo ser qualquer empresa que realize a operação de exportação nesses moldes.

A questão relevante para a aplicação da isenção nessa hipótese diz respeito à interpretação do que seria "fim específico de exportação". A Receita Federal adota uma interpretação literal e restritiva do comando legal, o que vem causando autuações fiscais a diversos contribuintes.

Com efeito, o Fisco Federal entende que, especialmente por conta do art. 39, parágrafo 2º, da Lei nº 9.532, de 1997, somente se caracteriza o "fim específico de exportação" na hipótese em que os produtos são remetidos diretamente do estabelecimento industrial para embarque de exportação ou para recintos alfandegados, por conta e ordem da empresa comercial exportadora, ou seja, o produto a ser exportado não pode passar pelo estabelecimento da empresa comercial para depois ser objeto de exportação.

Fonte: Blog RT

Política Agroindustrial

Projeto atualiza taxas de avaliação toxicológica para registro de agrotóxico

Tramita na Câmara o Projeto de Lei 3062/11, da Comissão de Seguridade Social e Família, que atualiza os valores das taxas cobradas para avaliação e reavaliação toxicológica para registro de produtos fitossanitários para atividades agroecológicas.

A avaliação toxicológica de produto técnico de ingrediente ativo não registrado e registrado no País, por exemplo, passará de R\$ 1.800 para R\$ 180.000. Já a reclassificação toxicológica passará de R\$ 1.800 para R\$ 18.000. A matéria altera a lei que define o Sistema Nacional de Vigilância

nº 08. ano VIII. Departamento de Assuntos Legislativos. 24 de fevereiro de 2012

Sanitária (Lei 9.782/99).

O presidente da comissão, deputado Saraiva Felipe (PMDB-MG), observa que uma série de falhas foi constatada na fase de registro de produtos pela subcomissão especial sobre o uso de agrotóxicos e suas consequências à saúde. Entre elas, ressalta o parlamentar, o valor irrisório das taxas cobradas dos interessados em registrar produtos agrotóxicos.

Segundo Saraiva, enquanto nos Estados Unidos o valor do registro de um novo produto custa 630 mil dólares (cerca de R\$ 1 milhão), no Brasil tais valores variam de 53 dólares (cerca de R\$ 90) a 1mil dólares (cerca de R\$ 1.800). “Os valores irrisórios praticados no Brasil constituem um facilitador para as indústrias desses produtos, verdadeiras potências econômicas. O projeto tem o objetivo de aproximar os valores das taxas de registro no Brasil aos dos demais países do mundo”, afirma.

Tramitação: O projeto tramita em caráter conclusivo nas comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; de Finanças e Tributação (inclusive no mérito); e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Política Industrial

Transmissão de direitos autorais poderá ser limitada a cinco anos

A Câmara analisa o Projeto de Lei 2910/11, do deputado Luciano Castro (PR-RR), que limita em cinco anos a duração de contratos de transmissão de direito total de autor a terceiros.

A proposta altera a Lei de Direitos Autorais (9.610/98), que atualmente permite a transmissão total e definitiva dos direitos de acordo com o contrato e limita em cinco anos a cessão apenas nos casos em que não haja estipulação contratual escrita. O projeto pretende limitar todos os contratos em cinco anos e prevê que o prazo poderá ser renovado com nova negociação.

O texto também determina que esses contratos sejam firmados com presença do advogado de qualquer das partes e garante a assistência de defensor público se uma das partes não tiver condições de arcar com ajuda legal.

O objetivo da medida, de acordo com Luciano Castro, é preservar os direitos dos autores de qualquer abuso que possa a ser cometido por editoras e gravadoras, por exemplo. “A maior motivação do projeto é proporcionar aos artistas brasileiros a segurança jurídica necessária para que possam exercer de forma livre, tranquila e digna seu trabalho, recebendo a merecida contrapartida”, justifica.

Tramitação: A proposta será analisada, em caráter conclusivo, pelas comissões de Educação e Cultura; e Constituição e Justiça e de Cidadania (inclusive em relação ao mérito).

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Ana Amélia diz que desindustrialização está assombrando o país

Em discurso, a senadora Ana Amélia (PP-RS) afirmou que a desindustrialização está assombrando o país já há alguns anos. Para ela, medidas urgentes são necessárias, principalmente por parte do governo federal. Ela cobrou da presidente Dilma Rousseff salvaguardas para a indústria brasileira frente à forte concorrência internacional.

A senadora informou que a presidente da República, durante a abertura da 29ª Festa Nacional da Uva, em Caxias do Sul (RS), prometeu e defendeu a necessidade de garantias comerciais para o setor viticultor brasileiro (cultivo de vinhas para a produção de uvas, sucos e vinhos).

- O Rio Grande do Sul é o maior produtor de vinhos e espumantes do Brasil. Hoje, a cada dez espumantes vendidos aqui no Brasil, oito são de fabricação nacional. E notem que a concorrência é muito grande - disse.

Ana Amélia acredita que a indústria brasileira precisa tornar-se mais competitiva para recuperar o espaço perdido no mercado mundial nos últimos anos. Em sua opinião, essa recuperação passa por mais apoio e investimentos públicos, aperfeiçoamento dos sistemas tributário e fiscal e melhorias na infraestrutura.

A senadora acrescentou que a Confederação Nacional da Indústria (CNI) divulgou que o setor industrial brasileiro ficou praticamente estagnado em 2011, com acréscimo de apenas 2,2% em postos de trabalho e crescimento industrial de 0,3%.

Sessão especial: A senadora anunciou que na segunda-feira (27), às 11h, será realizada sessão especial do Senado destinada à comemoração dos 107 anos de fundação do Rotary Internacional, completados em 23 de fevereiro.

- Hoje existem mais de 1,2 milhão de rotarianos no mundo, que compõem mais de 34 mil Rotary Clubs com presença em 216 países. No Brasil, esse número supera os 56 mil sócios, distribuídos em 2.375 clubes. No Rio Grande do Sul, meu estado, são 264 clubes, com mais de 6.400 associados - disse.

Fonte: Agência Senado

Microempresa

Jucá comunica prorrogação do prazo do vencimento do Simples nacional

O líder do governo, senador Romero Jucá (PMDB-RR), comunicou ao Plenário que a Receita Federal prorrogou para 12 de março o vencimento do Simples nacional. A data anterior era 22 de fevereiro.

Romero Jucá informou que a alteração se deu porque o programa de computador que calcula o valor da parcela em relação aos novos limites de enquadramento teve de ser refeito. O aplicativo, informou também, ficará pronto em 5 de março.

O senador comemorou que os novos limites máximos de faturamento anual para o Supersimples foram aprovados pelo Congresso Nacional no ano passado. O limite para microempresas passou de R\$ 240 mil para R\$ 360 mil; para as pequenas empresas, de R\$ 2,4 milhões para R\$ 3,6 milhões; e para profissionais autônomos formalizados, de R\$ 36 mil para R\$ 60 mil.

Fonte: Agência Senado

Eireli ainda gera dúvidas no mercado

A Lei nº 12.441/2011, que criou a possibilidade de um empreendedor constituir uma empresa sem sócios, entrou em vigor no dia 9 de janeiro de 2012 e já sofre alguns efeitos negativos de indefinições e inseguranças por parte dos empresários.

A lei que busca diminuir a informalidade no Brasil, que hoje chega a 10 milhões de pessoas segundo dados do SEBRAE, determina que a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (Eireli) seja constituída por uma única pessoa titular com a totalidade do capital social, devidamente integralizado (dinheiro comprovado) não podendo ser inferior a 100 salários-mínimos vigente no País, o equivalente hoje a R\$ 62,2 mil. Porém, a indexação do capital ao salário-mínimo é dos pontos que têm gerado polêmica entre especialistas.

Por considerar esse dispositivo uma medida inconstitucional, o Partido Popular Socialista (PPS) propôs uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) no Supremo Tribunal Federal (STF). O partido argumenta que a exigência do capital social vinculado ao salário-mínimo se opõe ao princípio da livre iniciativa e prejudica micro e pequenas empresas, violando a Constituição Federal. De acordo com a ADI, o partido pede a concessão de liminar para suspender a indexação ao piso, visando a uma maior abrangência de empresas nessa modalidade jurídica.

Outro ponto de discordância, de acordo com o advogado da Zulmar Neves Advocacia (ZNA) Sillas Battastini Neves, é o fato de a lei não deixar claro quem tem a competência para abrir uma Eireli, se pessoa física ou jurídica. Diante dessa lacuna, o Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC), órgão responsável pela normatização dos registros, através da Instrução

nº 08. ano VIII. Departamento de Assuntos Legislativos. 24 de fevereiro de 2012

Normativa DNRC 117/2011, lançou uma regulamentação em que diz que somente a pessoa física poderia ser titular nesta modalidade.

Para Neves, a Eireli representava uma ótima ferramenta para a pessoa jurídica, pois, por uma questão de planejamento tributário, a empresa poderia segmentar as suas atividades em diferentes negócios. Víamos nisso um facilitador, principalmente para organizações estrangeiras, declara. Segundo ele, isso justifica o baixo número de adesão de empresas.

De acordo com dados da Junta Comercial do Rio Grande do Sul (Jucergs), foram registrados, até o momento, 48 novas empresas e seis migrações de firma individual. De acordo com o presidente da Jucergs, João Alberto Vieira, os números podem ser considerados baixos, mas os motivos, segundo ele, são plausíveis, tendo em vista que a lei é muito recente e traz poucas informações.

A lei é nova no Brasil, mas essa modalidade existe há mais de 20 anos em outros países, como França, Espanha, Portugal, Itália, Alemanha, Reino Unido, Dinamarca e Chile. Conforme Vieira, existem muitos aspectos positivos da Lei nº 12.441/2011, principalmente no que se refere à proteção dos bens familiares. Vieira, no entanto, lembra que o empresário que optar por constituir a Eireli somente poderá constar em uma única empresa.

Marco Túlio De Rose, sócio do escritório De Rose, Veiga, Martins e Marques Advogados Associados, também tem críticas à lei, mas acredita que o STF irá fazer uma reavaliação precisa sobre o tema. Ele considera o valor do capital muito alto para a realidade do mercado, prejudicando o próprio objetivo e a natureza da criação da nova formação empresarial. “Espero que o Supremo, no momento que analisar a lei, dê a interpretação conforme a Constituição, a fim de fazer valer o que está creditado no documento”, comenta.

Nova modalidade era esperada pelos empreendedores: Desde a década de 1980, o Brasil discute a figura da Empresa de Responsabilidade Limitada (Eireli). A sua instituição foi considerada uma vitória para grande número de especialistas. Para o vice-presidente de Fiscalização do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul (CRC-RS), Celso Luft, cabe aos profissionais da contabilidade prestar o devido assessoramento aos empresários, esclarecer as dúvidas e buscar a melhor opção para o cliente.

A nova modalidade jurídica era uma necessidade do mercado. Uma grande parte das sociedades por quotas de responsabilidade limitada foi constituída apenas para que se pudesse restringir a responsabilidade do empresário ao valor do capital da empresa. As sociedades se formavam com o percentual mínimo da quota de participação do sócio, normalmente, o marido, a mulher, mãe ou o filho.

Escritórios acreditam nos benefícios da lei: O escritório contábil Meta Assessoria Empresarial, em Porto Alegre, foi o primeiro a registrar um cliente na Junta Comercial do Rio Grande do Sul (Jucergs). O processo ocorreu no dia 13 de janeiro, quatro dias após a validação da lei. O gerente administrativo da Meta, Eliezer Monteiro, diz que registrou três novas empresas e outras três ainda estudam a possibilidade de migrar para a nova modalidade. Segundo ele, o escritório analisa caso a caso, mas ainda considera a Eireli uma boa opção.

nº 08. ano VIII. Departamento de Assuntos Legislativos. 24 de fevereiro de 2012

A contadora Ivone da Cunha Fernandes, do escritório Procont Assessoria e Contabilidade, na Capital, também registrou uma cliente na modalidade recém-criada.

O escritório estudou o novo empreendimento e chegou à conclusão de que a firma individual não era adequada para a nova empresa. “Para toda pessoa que quiser constituir uma empresa individual, iremos sugerir a Eireli”, afirma.

Na opinião de Ivone, o governo deu um grande passo para a formalização da sociedade unipessoal. Segundo ela, a grande vantagem para esse novo modelo é que as regras são as mesmas previstas para a Sociedade de Responsabilidade Limitada (Ltda). Já no caso da firma individual, o empreendedor compromete seus bens particulares com as dívidas da instituição e, no caso de execuções fiscais, a busca dos bens do patrimônio pessoal não necessita de autorização judicial, ela acontece automaticamente, o que não é permitido na Eireli.

Ou seja, até a vigência da Lei nº 12.441, nas empresas compostas somente por um sócio, os bens pessoais tornavam-se garantias do negócio. E, em caso de falência, a lei permitia confiscar o patrimônio para cobrir as dívidas. Já na Eireli os bens do titular da empresa são resguardados.

Fonte: Blog RT

Meio Ambiente

Mensagem sobre preservação ambiental poderá ser obrigatória em embalagem PET

A Câmara analisa o Projeto de Lei 2863/11, da deputada Lauriete (PSC-ES), que exige a inclusão de mensagens sobre preservação ambiental nos rótulos dos produtos com embalagem PET (politereftalato de etileno), como garrafas plásticas de água e refrigerantes.

Pela proposta, todo produto com embalagem PET deverá conter, claramente visíveis e facilmente legíveis, as seguintes mensagens: Não suje o meio ambiente; Não ataque a natureza; Recicle esta embalagem. A obrigação de inclusão dessas mensagens abrange também as peças publicitárias dos produtos.

O projeto altera a Lei 12.305/10, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Lixo nas ruas: A deputada Lauriete afirma que é necessário modificar o comportamento da população para estimular a destinação ambientalmente adequada dos resíduos e sua reciclagem. “Vê-se com frequência ruas e gramados repletos dos mais variados tipos de resíduos jogados pela população, contribuindo para agravar situações de enchentes.”

A parlamentar lembra também que, atualmente, a maior parte dos resíduos coletados não tem destinação adequada e acaba em lixões a céu aberto ou em ambientes com água, “causando degradação ao solo e aos ecossistemas em geral”.

nº 08. ano VIII. Departamento de Assuntos Legislativos. 24 de fevereiro de 2012

Tramitação: O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado pelas comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Tributos

Sindicatos querem livrar participação no lucro de IR

A isenção do imposto de renda sobre a Participação nos Lucros e Resultados (PLR) vai ganhar força nas mobilizações sindicais deste ano, já que grandes empresas têm pago PLR cada vez mais robustas e a tributação reduz boa parte do valor recebido pelo trabalhador. Em 2011, um funcionário de chão de fábrica da Renault no Paraná recebeu R\$ 12 mil em PLR. O montante pago em imposto de renda foi de cerca de R\$ 2,5 mil e correspondeu a 117% do salário médio dos 3.800 funcionários daquela planta. No início de fevereiro, o deputado federal Paulinho da Força (PDT-SP) protocolou no Senado uma emenda constitucional sobre a desoneração do imposto de renda referente à PLR, negociada anualmente nos acordos coletivos.

Um estudo realizado pelo Sindicato dos Bancários de São Paulo, Osasco e Região (SPbancários) em parceria com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) mostrou que a PLR representou 14,5% da remuneração total anual de um caixa bancário, incluindo nessa conta os benefícios com transporte, alimentação e o próprio salário fixo, 13º salário e férias. Em 1995, quando a divisão dos lucros com os funcionários foi regulamentada, a sua participação na remuneração total do empregado em um ano era de 5,4%. Não é justo que o acionista retire seus dividendos sem pagar o imposto de renda e o trabalhador, que recebe menos, pague, diz Juvandia Moreira, presidente do SPbancários.

Mais de 200 mil assinaturas apoiando a isenção de imposto de renda na PLR foram recolhidas e entregues a representantes do governo, entre eles o ministro Gilberto Carvalho, e ao presidente da Câmara dos Deputados, Marco Maia (PT-RS). Além dos bancários, trabalhadores dos setores químico, petroleiro e metalúrgico encabeçam o movimento. Segundo cálculos das entidades, a proposta de desoneração dessas bases injetaria R\$ 1,6 bilhão na economia.

Os metalúrgicos do ABC paulista têm força na negociação da PLR. Entre as cinco grandes montadoras instaladas na região, apenas a Toyota pagou menos de R\$ 10 mil em PLR no ano passado. Os funcionários da empresa japonesa receberam R\$ 7.350 como divisão dos lucros de 2011. Ford (R\$ 11,5 mil), Volkswagen (R\$ 11,8 mil), Scania (R\$ 12 mil) e Mercedes (R\$ 12,8 mil) puxaram a média da região para cima. Os 36 mil metalúrgicos do ABC receberam, em média, R\$ 11,8 mil em PLR no ano passado. Desse total, R\$ 2,5 mil foram retidos diretamente na fonte, como imposto de renda, o que representa 48,7% do salário médio da categoria no ABC. Em São

nº 08. ano VIII. Departamento de Assuntos Legislativos. 24 de fevereiro de 2012

José dos Campos, a General Motors pagou R\$ 11.778 em PLR no ano passado. O valor retido como imposto de renda representa 64,8% do salário médio dos mais de 8 mil funcionários daquela fábrica.

Para Ana Cláudia Utumi, sócia responsável pela área tributária do escritório TozziniFreire Advogados, a cobrança do imposto de renda sobre a PLR não é uma injustiça. Os dividendos dos acionistas são isentos de imposto porque a empresa já paga imposto de renda e contribuição social de 34% sobre o lucro. O lucro que vai para o acionista é líquido. A PLR é dedutível para a empresa, que retira esse valor do lucro para fins de tributação. Ele não é tributado pelo imposto de renda pessoa jurídica. Ela ressalta que o empregado já recebe um incentivo tributário, que é a isenção do INSS sobre a PLR.

Pedro César da Silva, da ASPR Auditoria e Consultoria, concorda. Ele lembra que, para fechar as contas do ponto de vista da arrecadação, alguém precisa pagar o IR: a pessoa física ou a jurídica. A empresa que hoje paga o PLR tem a vantagem de não contabilizar esse benefício no valor sobre o qual calcula o Imposto de Renda e a contribuição previdenciária.

Se não houvesse essas vantagens para as empresas, provavelmente não haveria grande adesão dos empregadores para esses programas e os valores pagos poderiam não ser tão relevantes como são hoje, diz. E se a empresa passar a pagar esse imposto, automaticamente haverá menos lucro a ser distribuído aos trabalhadores. E mesmo que mantenha o programa de PLR, a empresa certamente irá dividir esse custo tributário com o empregado, o que também contribuirá para reduzir os valores pagos atualmente, pondera Silva.

Os bancários em São Paulo chegaram a propor uma tabela alternativa de tributação do imposto de renda sobre a PLR, mas, para Ana Cláudia, tal diferenciação iria ferir o princípio da isonomia. Um trabalhador que não recebe PLR pode querer que a sua renda seja tributada da mesma maneira que a PLR do outro trabalhador. O dinheiro que um recebe vale o mesmo que é pago para o outro, diz.

A divisão do lucro com os trabalhadores nas grandes empresas vem aumentando significativamente. À exceção de 2009, quando a crise internacional interferiu diretamente na PLR paga, os valores não param de crescer entre 14 empresas e dois sindicatos consultados pelo Valor. No ABC paulista, a PLR paga aos trabalhadores da Mercedes cresceu 113% desde 2006, quando foi de R\$ 5.992. Entre 2009 e o ano passado, a PLR dos trabalhadores da Renault, no Paraná, cresceu 152% (de R\$ 4.750 para R\$ 12 mil) e da Eletropaulo, 40% (de R\$ 4 mil para R\$ 5.600).

A regra para a PLR entre os bancos apresenta inúmeras variáveis. A uma parcela fixa para todos os funcionários são somadas uma porcentagem do salário mensal de cada trabalhador, uma fatia que se faz valer no caso de o total distribuído em PLR pela instituição financeira não alcançar 5% do seu lucro líquido e outros 2% do lucro líquido divididos entre todos os funcionários.

A PLR serve para incentivar o trabalhador a aumentar a sua produtividade. Os movimentos sindicais correm atrás de que a remuneração variável, através da PLR, por exemplo, não ganhe espaço da remuneração fixa. Com isso, o objetivo é evitar que a empresa repasse os riscos - e possíveis prejuízos - para os trabalhadores.

nº 08. ano VIII. Departamento de Assuntos Legislativos. 24 de fevereiro de 2012

A desoneração da PLR será um assunto recorrente em 2012. Os líderes de partidos da base aliada já me disseram que a isenção do imposto de renda é viável. Depois do carnaval, vamos atrás dos partidos de centro, para ter a maioria no Congresso, afirma Paulinho da Força. Ele espera que a votação da emenda ocorra na segunda quinzena de março. Se o governo não entender que a PLR deve ser um ganho apenas do trabalhador, a ideia é fazer muita pressão, inclusive nas negociações. (Colaborou Marta Watanabe, de São Paulo)

Fonte: Blog RT

Projeto prorroga prazo de programa de parcelamento de dívidas da Receita Federal

A Câmara analisa o Projeto de Lei 3100/12, do deputado Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB-SP), que prorroga o prazo do programa de consolidação e parcelamento de débitos instituído pela Lei 11.941/09. A lei estabeleceu condições especiais para o pagamento a vista ou parcelamento dos débitos administrados pela Receita Federal e daqueles inscritos na Dívida Ativa da União vencidos até 30 de novembro de 2008.

Caso a proposta seja aprovada, o prazo para adesão ao programa será reaberto por seis meses. O novo período para optar pelo pagamento com as condições estabelecidas pela Lei 11.941/09 começaria a ser contado a partir da publicação da nova lei proposta por Mendes Thame. A regulamentação será feita pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

O prazo para optar pelo pagamento das dívidas nas condições estabelecidas pela Lei 11.941/09 se encerrou em 30 de novembro de 2009. Mendes Thame lembra que o objetivo da lei foi regularizar a situação fiscal de um grande número de contribuintes, mas as dificuldades para a adesão acabaram impedindo 2/3 dos possíveis beneficiários de atender as exigências no prazo.

Tramitação: A proposta foi apensada ao Projeto de Lei 3091/12. As duas propostas, que tramitam em caráter conclusivo, serão analisadas pelas comissões de Finanças e Tributação e Constituição e Justiça e de Cidadania.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Política Social

Educação

SENAI vai investir R\$ 3 bilhões em educação profissional até 2014

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) pretende investir R\$ 3 bilhões até 2014 na expansão de sua rede de educação profissional, que oferece atualmente 3.000 cursos de aprendizagem, qualificação e aperfeiçoamento técnico nas 471 unidades fixas e 326 unidades móveis espalhadas pelo país. Metade do dinheiro sairá de empréstimo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

O diretor-geral do SENAI, Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti, ex-secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação da Bahia, adiantou que a maior parte do investimento será concentrada nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, em razão da nova geografia econômica do Brasil, provocada pela melhor distribuição territorial da indústria.

Exemplo disso, segundo ele, é o investimento de R\$ 170 milhões que o SENAI fará em Pernambuco, nos próximos três anos, em qualificação profissional para a indústria e na disseminação de inovação tecnológica.

A medida foi dada na semana passada pelo presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Robson Braga de Andrade, ao governador do estado, Eduardo Campos.

O investimento se justifica, de acordo com o dirigente do SENAI, porque muitos projetos industriais estão sendo implantados em Pernambuco, principalmente nos setores automotivo, farmacológico, naval e de petróleo, que vão gerar mais de 30 mil empregos, e falta mão de obra especializada para atender à demanda. O objetivo do SENAI, segundo ele, é apoiar a competitividade da indústria no estado.

Rafael Lucchesi disse que a carência de mão de obra qualificada é muito grande no país, além de a pouca oferta de trabalhadores formados ser mal distribuída.

Isso leva o SENAI a investir em educação, que "tem efeito direto na melhoria da produtividade e na promoção de novas tecnologias". E a inovação, acrescentou, é fundamental na conquista de vantagens como a diferenciação de produtos, incorporação de funcionalidades e até mesmo a concepção de novos produtos e modelos de negócios.

70 anos: Esse é o tema de um trabalho desenvolvido desde 1942, ano de criação do SENAI, adiantou Lucchesi. Segundo ele, em 70 anos de atuação a instituição investiu na competitividade das 28 áreas da indústria e preparou, até o fim do ano passado, 55 milhões de profissionais.

O diretor lembrou que outro aspecto importante no desempenho do SENAI é a atuação disseminada em quase metade dos 5.565 municípios do país. E essa capilaridade, acrescentou, deve aumentar, em virtude das necessidades geradas por uma economia em constante

nº 08. ano VIII. Departamento de Assuntos Legislativos. 24 de fevereiro de 2012

expansão e que deve investir quase US\$ 650 bilhões (R\$ 1,114 trilhão a preços de hoje) no período 2011-2015.

Fonte: Blog RT

Projeto prevê possibilidade de educação básica ser feita em casa

Está em análise na Câmara projeto que prevê a possibilidade de a educação básica ser feita em casa. A proposta (Projeto de Lei 3179/12), do deputado Lincoln Portela (PR-MG), inclui dispositivo na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9394/96), facultando aos sistemas de ensino admitir a educação básica domiciliar, sob a responsabilidade dos pais ou responsáveis pelos estudantes. Devem ser feitas, porém, a supervisão e a avaliação periódica da aprendizagem.

O autor lembra que a Constituição Federal estabelece a educação como um dever do Estado e da família e determina também a obrigatoriedade da educação básica dos quatro aos 17 anos de idade. “Na realidade brasileira, a oferta desse nível de ensino se faz tradicionalmente pela via da educação escolar. Não há, porém, impedimento para que a mesma formação, se assegurada a sua qualidade e o devido acompanhamento pelo Poder Público certificador, seja oferecida no ambiente domiciliar, caso esta seja a opção da família do estudante”, disse.

Portela argumenta ainda que garantir na legislação ordinária essa alternativa é reconhecer o direito de opção das famílias com relação ao exercício da responsabilidade educacional para com os filhos. “Não podemos descuidar do imperativo em dar acesso, a cada criança e jovem à formação educacional indispensável para sua vida e para a cidadania”, afirma o autor do projeto. Existe um número crescente de famílias no Brasil e no exterior que tem optado por educar suas crianças em casa, com ou sem a ajuda de professores particulares.

Tramitação: A proposta ainda será distribuída às comissões da Câmara.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Ensino técnico a distância vai abrir mais 150 mil vagas este ano

Os cursos técnicos de nível médio contarão, este ano, com o reforço de 150 mil vagas que serão abertas na modalidade de ensino a distância pela Rede e-Tec Brasil. A rede funciona em regime de cooperação entre o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (Pronatec), os estados e municípios com base em uma plataforma virtual de ensino e aprendizagem. Também serão ofertados cursos de idiomas com o objetivo de qualificar profissionais para os megaeventos esportivos que o país vai promover nos próximos anos, principalmente a Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016. De acordo com coordenador-geral de Fortalecimento das Redes de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, Marcelo Camilo Pedra, a educação a distância permite que o aluno se

nº 08. ano VIII. Departamento de Assuntos Legislativos. 24 de fevereiro de 2012

programe para estudar no momento e pelo tempo que ele quiser, devido à flexibilidade de horários.

Em 2011, a expectativa era atender a 50 mil estudantes, porém, mais de 75 mil se matricularam nos cursos técnicos oferecidos pela Rede e-Tech. Dos 48 cursos disponíveis, os mais procurados foram os de informática, administração e segurança do trabalho. No total, 33 institutos federais, dois centros federais de educação tecnológica, as escolas técnicas ligadas às universidades federais do Rio Grande do Norte, de Santa Maria (RS) e Rural de Pernambuco e nove instituições públicas estaduais oferecerão os cursos a distância.

Fonte: Blog RT

Relações de Trabalho

Proposta cria novas regras sobre aviso prévio

A Câmara analisa o Projeto de Lei 2845/11, do deputado Manato (PDT-ES), que estabelece novas regras sobre o aviso prévio e altera a lei que trata do tema (Lei 12.506/11). Manato argumenta que o texto em vigor desde outubro do ano passado é muito sucinto e já gerou muitas dúvidas, tanto no âmbito do Executivo como no do Judiciário.

A lei determina que o período de aviso prévio é de 30 dias para o empregado com até um ano de trabalho na empresa. A esse montante são acrescidos três dias por ano de serviço, até o máximo de 60 dias extras, totalizando um período de 90 dias.

Manato considera, no entanto, que a legislação não deixa claro se o empregado com apenas um ano de serviço teria direito a 30 dias de aviso prévio e mais três dias pelo mesmo ano completado. Por isso, propõe que o texto da lei especifique que serão acrescidos três dias por ano de serviço ao aviso prévio a partir do segundo ano.

O deputado também questiona a aplicação do aviso prévio em favor do empregador. “O novo aviso prévio também é direito do empregador, ou seja, se o empregado pedir demissão por ter em vista outro emprego, ou por outro motivo, deve avisar o patrão com meses de antecedência ou indenizar vários meses por não ter avisado?”, indaga. O projeto de Manato estabelece, então, que o empregado deverá cumprir aviso prévio de 30 dias ou terá que indenizar o empregador na falta do aviso.

Manato ressalta ainda que não ficou claro na lei se o direito previsto na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT – Decreto-Lei 5.452/43) de reduzir a jornada de trabalho em duas horas ou em uma semana durante os 30 dias seria estendida aos demais meses. Dessa forma, a proposta determina que o empregado terá direito a faltar sete dias por mês ou trabalhar duas horas a menos por dia durante o período de aviso prévio dado pelo empregador.

nº 08. ano VIII. Departamento de Assuntos Legislativos. 24 de fevereiro de 2012

Ainda de acordo com o projeto, os avisos prévios adicionais previstos em convenções coletivas de trabalho devem ser compensados com o aviso prévio proporcional.

Tramitação: O projeto será analisado em caráter conclusivo pelas comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Proposta permite atraso de até 15 minutos em audiência trabalhista

A Câmara analisa o Projeto de Lei 2795/11, do deputado Carlos Bezerra (PMDB-MT), que concede tolerância de 15 minutos para que o autor de processo trabalhista e o acusado cheguem à audiência. Atualmente, a Consolidação das Leis Trabalho (CLT - Decreto-Lei 5.452/43) determina que o não comparecimento do reclamante implica o arquivamento da ação. Já a ausência do empregador (reclamado) importa confissão.

A CLT já concede prazo extra de 15 minutos para o comparecimento do juiz. Assim, Bezerra argumenta que a medida proposta representa “uma questão de isonomia”. Ele ressalta que a Constituição não admite hierarquia entre juízes e advogados.

O deputado afirma ainda que a falta de previsão de prazo de tolerância faz que “um simples atraso, mínimo que seja”, implique arquivamento do processo. “Tais casos, de tão absurdos, têm merecido a repulsa do TST [Tribunal Superior do Trabalho], que, em muitas situações, determina o retorno dos autos à vara de origem para realização de nova audiência”, diz.

Tramitação: A proposta tem caráter conclusivo e será analisada pelas comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Trabalhador receberá integralmente tempo de descanso usufruído parcialmente

Por questão de saúde e higiene mental, o intervalo intrajornada, tempo de que o trabalhador dispõe para descanso e alimentação, tem de ser usufruído plenamente. Caso contrário, o empregado tem direito ao recebimento do período integral. Com este entendimento, a Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho condenou o Município de Curitiba e a Universidade Livre do Meio Ambiente – Unilivre ao pagamento integral da duração do intervalo intrajornada de um empregado que não usufruía de todo o tempo do seu descanso.

O empregado trabalhava na Unilivre, por meio de convênio com o Município de Curitiba. Em março de 2006, ajuizou reclamação pedindo, entre outros direitos, o recebimento integral do intervalo intrajornada. Sem sucesso nas instâncias do primeiro e segundo graus, que lhe deferiram apenas o período suprimido do intervalo, ele recorreu ao TST e conseguiu reverter a decisão desfavorável do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (PR).

nº 08. ano VIII. Departamento de Assuntos Legislativos. 24 de fevereiro de 2012

Ao julgar o recurso na Terceira Turma do TST, o relator, ministro Horácio de Senna Pires, deu razão ao empregado e esclareceu que, de fato, o intervalo intrajornada usufruído parcialmente tem de ser compensado com o pagamento do período integral, e não apenas do tempo suprimido. A concessão parcial do intervalo pelo empregador não atinge a finalidade prevista no artigo 71 da CLT, por isso o período deve ser integralmente remunerado, afirmou o relator.

A decisão foi um unânime.

Processo: RR-325000-32.2006.5.09.0651

Fonte: Blog RT

Rais deve ser entregue até o dia 9 de março

Conselheiro do CRC SP, Julio Linuesa Perez, explica que empregador deverá relacionar no documento todos os vínculos laborais de 2011.

O prazo para a entrega da Relação Anual de Informações Sociais (Rais) do ano-base 2011 termina no dia 9 de março. Estão obrigados a prestar contas todos os empregadores urbanos e rurais; as filiais, agências, sucursais, representações ou quaisquer outras formas de entidades vinculadas à pessoa jurídica domiciliada no exterior; autônomos ou profissionais liberais que tenham mantido empregados no ano-base; órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional dos governos federal, estadual, do Distrito Federal e municipal; conselhos profissionais, criados por lei, com atribuições de fiscalização do exercício profissional, e as entidades paraestatais; condomínios e sociedades civis; e cartórios extrajudiciais e consórcios de empresas.

Deverão também entregar a RAIS os inscritos no CNPJ sem empregados, ou seja, o estabelecimento que não possui empregados ou manteve suas atividades paralisadas durante o ano-base. "Esses deverão entregar a Rais Negativa", informa o conselheiro do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC SP), Julio Linuesa Perez.

De acordo com Perez, o empregador que não entregar a Rais no prazo estará sujeito à multa, que será cobrada em valores monetários a partir de R\$ 425,64, acrescidos de R\$ 106,40 por bimestre de atraso. "O valor da multa será acrescido dos seguintes percentuais: de 0% a 4% para empresas com até 25 empregados; de 5% a 8% para empresas com 26 a 50 empregados; de 9% a 12% para empresas com 51 a 100 empregados; de 13% a 16% para empresas com 101 a 500 empregados; e de 17% a 20% para empresas com mais de 500 empregados", afirma. Ele explica que devem estar relacionados na Relação ainda os quantitativos de arrecadação das contribuições sindicais devidas aos sindicatos das respectivas categorias econômicas e profissionais ou das profissões liberais e as respectivas entidades sindicais beneficiárias; a entidade sindical a qual estão filiados; e os empregados que tiveram desconto de contribuição associativa, com a identificação da entidade sindical beneficiária.

Segundo Perez, o empregador deverá informar, na Rais de cada estabelecimento, todos os vínculos laborais de 2011, abrangendo os empregados urbanos e rurais; trabalhadores temporários; diretores sem vínculo empregatício para os quais o estabelecimento tenha optado pelo recolhimento do FGTS; servidores da administração pública direta ou indireta federal,

nº 08. ano VIII. Departamento de Assuntos Legislativos. 24 de fevereiro de 2012

estadual, do Distrito Federal ou municipal, bem como das fundações supervisionadas; servidores públicos não-efetivos; empregados dos cartórios extrajudiciais; trabalhadores avulsos e com contrato de trabalho por prazo determinado; aprendiz; trabalhadores com contrato de trabalho por tempo determinado por Lei Municipal ou Estadual; servidores e trabalhadores licenciados; servidores públicos cedidos e requisitados; e dirigentes sindicais.

A Rais deverá ser fornecida nos sites www.mte.gov.br/rais ou www.rais.gov.br.

Excepcionalmente, não sendo possível declarar pela Internet, o arquivo poderá ser entregue nos órgãos regionais do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), desde que devidamente justificado. É obrigatória a utilização de certificado digital válido para a transmissão da declaração por todos os estabelecimentos que possuem a partir de 250 vínculos. "As declarações poderão ser transmitidas com o certificado digital de pessoa jurídica, emitido em nome do estabelecimento, ou com certificado digital do responsável pela entrega da declaração, sendo que este pode ser um CPF ou um CNPJ", pontua o conselheiro do CRC SP.

Fonte: Blog RT

Ação transitada em julgado não impede indenização reclamada posteriormente

Ao constatar o nexo de causalidade entre a doença de um ex-empregado da Vale S.A. e as atividades por ele desempenhadas na empresa, a Sexta Turma do Tribunal Superior do Trabalho decidiu restabelecer sentença que deferira a indenização por danos morais e materiais reclamada pelo mesmo trabalhador que, anteriormente, obtivera o reconhecimento da doença ocupacional por decisão transitada em julgado.

No caso, o empregado foi acidentado num jogo de futebol, em abril de 1996. Desde então, passou a apresentar leve lesão no joelho esquerdo. No retorno às atividades na empresa, a lesão agravou-se e adquiriu caráter permanente, uma vez que, por força do trabalho ali exercido, ele subia diariamente cerca de dez escadas, cada uma em média com doze degraus.

Após uma sequência de tratamentos médicos que incluíram fisioterapia, cirurgias e exames, o trabalhador foi dispensado, sem justa causa, e na ocasião a empresa propôs uma ação de consignação e pagamento. Em reconvenção (ação inversa, em que a parte contrária, na defesa, busca inverter sua posição do polo passivo para o polo ativo da demanda), o empregado, alegando ser detentor de estabilidade, pediu indenização relativa ao período estabilitário.

Depois do trânsito em julgado da decisão que lhe foi favorável, o trabalhador entrou com outra ação, agora com pedido de indenização por danos morais e materiais. Deferido em primeiro grau, o pedido foi considerado improcedente pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª região (Pará), que entendeu que a lesão sofrida pelo empregado se deu em jogo de futebol, fora do horário e do local de trabalho.

Ao recorrer ao TST, o trabalhador alegou que o Regional, ao descaracterizar a doença ocupacional, violou a coisa julgada, uma vez que a decisão proferida na primeira ação reconhecia a sua existência e a indenização decorrente da estabilidade acidentária, não havendo mais o que discutir sobre esse ponto. Sustentou ter ficado provado nos autos daquela primeira

nº 08. ano VIII. Departamento de Assuntos Legislativos. 24 de fevereiro de 2012

ação o nexo de causalidade entre a doença e a atividade desenvolvida na CST e a responsabilidade subjetiva da empresa, uma vez que seu trabalho exigia subir e descer escadas diariamente.

O relator do recurso na Sexta Turma, ministro Aloysio Corrêa da Veiga, observou que, se o empregado obteve na ação anterior o reconhecimento da doença ocupacional, positivada por decisão transitada em julgado, e a causa de pedir da presente ação é a indenização por danos morais e materiais em razão da doença, não há que se afastar o nexo de causalidade entre a doença que acometeu o empregado e as atividades desempenhadas na empresa.

Para o relator, a decisão regional violou o inciso XXXVI do artigo 5º da Constituição Federal, ao não reconhecer a existência de coisa julgada em relação à ação anterior transitada em julgado.

"A coisa julgada tem força de lei entre as partes nos limites da lide", assinalou.

Assim, decidindo unanimemente pelo restabelecimento da sentença quanto ao deferimento da indenização por danos morais e materiais, a Sexta Turma determinou o retorno dos autos ao TRT para que se pronuncie acerca dos valores da indenização arbitrados pelo juízo de origem.

Processo: RR-328300-83.2009.5.08.0114.

Fonte: Blog RT

Empresa pode consultar SPC antes de contratar, diz TST

Se não há proibição legal à existência de serviços de proteção ao crédito, de registros policiais e judiciais, menos ainda à possibilidade de algum interessado pesquisar esses dados. A conclusão é da 2ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho, ao negar recurso do Ministério Público contra o processo seletivo realizado por uma rede de lojas, que se utilizava de dados públicos para analisar previamente os candidatos a emprego.

"Se a administração pública, em praticamente todos os processos seletivos que realiza, exige dos candidatos, além do conhecimento técnico de cada área, inúmeros comprovantes de boa conduta e reputação, não há como vedar ao empregador o acesso a cadastros públicos como mais um mecanismo de melhor selecionar candidatos às suas vagas de emprego", disse o relator do recurso de revista, ministro Renato de Lacerda Paiva.

Paiva lembrou que os cadastros de pesquisas analisados pela rede de lojas são públicos, de acesso irrestrito, e não há como admitir que a conduta tenha violado a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas.

nº 08. ano VIII. Departamento de Assuntos Legislativos. 24 de fevereiro de 2012

Os ministros não deixaram de lado uma preocupação recorrente na Justiça do Trabalho: a de que a análise de pendências judiciais incluísse alguma restrição quanto à contratação de candidatos que já tivessem entrado com processos na esfera trabalhista. O ministro José Roberto Freire Pimenta levantou o problema, mas verificou que, no caso, não havia nada nesse sentido contra a empresa. O empregador, segundo o ministro, tem todo o direito de, no momento de contratar, apurar a conduta do candidato, porque depois, questionou, "como é que faz para rescindir"? A decisão foi unânime.

Fonte: Blog RT

Notícias Estaduais

Assuntos Econômicos

Direito do Consumidor

Projeto propõe instalação obrigatória de balanças em estabelecimentos comerciais

“Com essa proposta o consumidor terá em suas mãos, de forma acessível, uma balança que lhe permitirá verificar o peso dos produtos, dando a certeza de que a mercadoria ofertada está em consonância com o anunciado.” A declaração é do deputado Hermas Brandão Junior (PSB), que apresentou projeto de lei na Assembleia Legislativa prevendo a obrigatoriedade da instalação de balanças em estabelecimentos comerciais do estado, como supermercados, padarias, mercearias e estabelecimentos similares.

Segundo Hermas Junior, “não são poucos os casos em que os clientes, ao aferirem produtos embalados, se deparam com diferenças no peso, geralmente menor do registrado na embalagem”. Estas situações provocam reclamações e geralmente trazem prejuízos aos consumidores. Por isso, ele defende a instalação das balanças, que devem ficar nas lojas em locais de fácil acesso. De acordo com o projeto, elas deverão estar acompanhadas da seguinte placa informativa: “Esta balança destina-se ao aferimento do peso de produtos embalados”.

Direitos: Na avaliação do parlamentar, a medida é também uma forma de proteger o próprio fornecedor, que é o responsável pela veracidade das informações contidas nos produtos que comercializa (artigos 18 e 19 do Código de Defesa do Consumidor). Conforme a proposição, depois da aprovação pela Assembleia e da sanção do Poder Executivo, ficará o Executivo responsável pela regulamentação da nova lei, estabelecendo penalidades e formas de

fiscalização.

A proposta de Hermas Junior já foi lida em Plenário, recebendo apoio unânime dos parlamentares, e seguiu para análises nas comissões técnicas permanentes do Poder Legislativo. Se receber pareceres favoráveis, a matéria será então incluída na Ordem do Dia, quando passará para a etapa das votações em sessões plenárias.

Fonte: ALEP

Vereadores aprovam lei que exige agendamento para entrega de produtos

O consumidor curitibano terá o direito de agendar previamente o horário de entrega de produtos e encomendas ou da realização de serviços. A Câmara Municipal de Curitiba aprovou, em votação em segundo turno, o projeto de lei que obriga as empresas a fixar data e turno para entrega domiciliar.

A lei, que segue agora para sanção do prefeito Luciano Ducci (PSB), divide os horários de entrega em turnos da manhã (7h a 12h), tarde (12h a 18h) e noite (18h a 22h), que poderão ser escolhidos a critério do consumidor.

O descumprimento das determinações sujeitará o infrator à multa de R\$ 90, salvo em casos de comprovada impossibilidade, como calamidade pública, ou atividade que impeça a circulação na região de entrega. Em caso de reincidência, a multa é de R\$ 250.

“Como as empresas prestadoras de serviços de entrega na maioria das vezes desrespeitam os horários pré-agendados, ou simplesmente não os estabelecem, o projeto em questão visa garantir o direito do consumidor e também disciplinar as empresas responsáveis pelos respectivos serviços”, justificou o vereador Caíque Ferrante (PRP), autor da lei.

Uma emenda ao texto possibilitará às partes agendar a entrega do produto ou serviço em horário diverso dos estabelecidos, desde que não fira convenções ou regimentos internos de condomínios.

O projeto prevê que a fiscalização e o registro das denúncias de descumprimento ficarão a cargo dos órgãos de defesa do consumidor.

Lei segue modelo paulista: A chamada Lei da Entrega vigora desde outubro de 2009 no estado de São Paulo. Lá, a multa em caso de descumprimento varia entre R\$ 212,82 e R\$ 3.192.300. Ainda assim, segundo levantamento da Fundação PROCON de São Paulo com base em 2011, 48% das empresas descumprem a lei. Em 2009, quando a lei passou a valer, esse índice era de 65%.

nº 08. ano VIII. Departamento de Assuntos Legislativos. 24 de fevereiro de 2012

Em São Paulo, as empresas criaram um artifício para driblar essa lei. As lojas, principalmente as que vendem pela internet, passaram a cobrar uma taxa adicional para fazer o agendamento da entrega com hora marcada. Em alguns estabelecimentos, essa taxa chega a R\$ 85. Caso contrário, o prazo de entrega é maior, de oito dias ou mais. O PROCON-SP considera essa prática abusiva.

Fonte: Gazeta do Povo

Tributos

Conselho Temático da FIEP elabora propostas para o Código de Defesa do Contribuinte

O Conselho Temático de Assuntos Tributários, da Federação das Indústrias do Paraná (FIEP), trabalha na elaboração de propostas que contribuam com o projeto de lei que cria o Código Nacional de Defesa do Contribuinte. Em tramitação no Congresso Nacional, o projeto regulamenta e torna mais equilibrada a relação entre fisco e contribuintes.

O coordenador do Conselho Temático, o empresário José Fernando Dillenburg, explica que um grupo de trabalho, composto por advogados especializados em questões tributárias, analisou o projeto de lei e elaborou diversas propostas para aprimorar o texto. “Essa comissão fez um trabalho brilhante. Como contribuinte, me sinto pelo menos confortável ao ver este projeto, porque se vislumbra a possibilidade de haver um quadro de igualdade de condições na relação entre contribuinte e fisco”, afirma.

A ideia de criar um Código de Defesa do Contribuinte existe desde 1999, quando o então senador Jorge Bornhausen (SC) apresentou o projeto de lei original. No ano passado, a proposta foi arquivada, tendo sido reapresentada pela senadora Kátia Abreu (PSD-TO) com algumas inovações.

O advogado tributarista Leonardo de Paola, que representa a OAB-PR no Conselho Temático, afirma que as propostas elaboradas pelo grupo de trabalho buscaram dar mais concretude ao projeto da senadora. “O texto é muito bom, mas reproduz muitos direitos ou garantias que já existem na Constituição Federal. O que precisamos é criar regras mais operacionais nessa relação entre fisco e contribuintes, com grau de eficácia maior”, explica.

As propostas estabelecem regras, por exemplo, para que o contribuinte tenha mecanismos eficientes para apresentação de defesa perante os órgãos fiscalizadores. Também criam limites para a aplicação de multas, juros e demais encargos sobre o valor de tributos não pagos. Determinam, também, mais transparência na tributação, para que o consumidor tenha exata noção de quanto está pagando em impostos a cada compra.

José Fernando Dillenburg explica que as propostas elaboradas pelo grupo de trabalho foram

nº 08. ano VIII. Departamento de Assuntos Legislativos. 24 de fevereiro de 2012

enviadas a todos os membros do Conselho Temático de Assuntos Tributários. “Eles poderão acrescentar novas sugestões até a próxima reunião do Conselho, no mês que vem, quando vamos definir a redação final das propostas e as melhores estratégias para que elas possam ir adiante”, diz. As propostas do Conselho Temático da FIEP serão encaminhadas à senadora Kátia Abreu e a outros parlamentares para que haja uma mobilização pela aprovação do projeto.

Fonte: FIEP

Impostos

A Sombra do Imposto mostra a veranistas o peso dos tributos sobre produtos de Carnaval

O movimento A Sombra do Imposto aproveitou a grande circulação de veranistas no litoral do Paraná no dia 18/02/2012, início do feriado de Carnaval, para conscientizar a população sobre a necessidade de uma reestruturação tributária no Brasil. Em uma parceria entre a Federação das Indústrias do Estado do Paraná (FIEP) e a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado do Paraná (FETIEP), mais de 10 mil cartilhas, panfletos e adesivos foram entregues aos veranistas que faziam a travessia entre Caiobá e Guaratuba pelo ferry boat.

O material apresentava a carga tributária que incide sobre produtos típicos do verão. Segundo levantamento do Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário (IBPT), os impostos representam em média 45% do valor de itens normalmente consumidos ou utilizados durante o Carnaval. A ação conjunta entre trabalhadores e empresários teve o objetivo, ainda, de mostrar que a população tem o direito de cobrar a correta aplicação do dinheiro dos impostos, exigindo serviços públicos de qualidade, além de conscientizar que todos devem participar da busca por uma carga tributária mais justa no Brasil.

O presidente da FETIEP, Luiz Ary Gin, ressaltou que a mobilização – que contou com a participação de representantes de diversas categorias de trabalhadores – serviu para alertar a população sobre os riscos que uma carga tributária elevada traz ao país. “Não somos contra o pagamento de impostos, mas a carga tributária brasileira afeta a competitividade das nossas indústrias frente aos produtos importados”, disse. “Está na hora também de trabalhar por uma reforma tributária que traga justiça social ao Brasil”, acrescentou.

Produtos: O material distribuído aos veranistas neste sábado trazia um manifesto conjunto assinado pelos presidentes de FIEP, Edson Campagnolo, e FETIEP, Luiz Ary Gin. No texto, eles reconhecem a importância dos impostos, mas ressaltam a necessidade de uma reestruturação no sistema tributário brasileiro. Segundo o manifesto, com menos impostos e uma carga tributária menor, a população aumentaria seu poder de consumo, a indústria teria melhores condições de investir, gerando mais emprego e renda, com benefícios para toda a sociedade. Além disso, o material apresentava exemplos do impacto que a carga tributária brasileira exerce

nº 08. ano VIII. Departamento de Assuntos Legislativos. 24 de fevereiro de 2012

sobre diferentes produtos consumidos especialmente no verão. Levantamento do IBPT mostra, por exemplo, que os impostos correspondem a 42% do valor do protetor solar, 41% de uma cadeira de praia, 37% de um guarda-sol e 56% da cerveja.

A mobilização recebeu apoio de inúmeros veranistas, que imediatamente demonstravam sua insatisfação com os altos tributos pagos e o pouco retorno em serviços públicos de qualidade. “Esta mobilização é ótima, porque precisamos conscientizar as pessoas de que pagamos altos impostos em tudo o que consumimos, mas não fazemos nada para mudar”, afirmou a psicóloga Rosângela Fagundes, de Curitiba. “O que precisávamos era fazer um bloco de Carnaval com este tema, para conscientizar as pessoas”, acrescentou.

Fonte: FIEP

Política Social

Comissão de Esportes promoverá reunião para debater Lei Estadual de Incentivo ao Esporte

O secretário estadual de Esportes, Evandro Rogério Roman, participa da primeira reunião deste ano da Comissão de Esportes da Assembleia Legislativa, que acontece na próxima quarta-feira (29), às 11 horas, na Sala das Comissões do Legislativo. Em pauta a proposta de Lei Estadual de Incentivo ao Esporte, que vem sendo elaborada em conjunto pelo Legislativo e o Executivo, desde maio de 2011, e está em sua fase final de redação.

Segundo o deputado Ney Leprevost (PSD), presidente da Comissão, será também definida pelos deputados, durante a reunião, a agenda de atividades para o ano de 2012. Para Leprevost, que como vereador em Curitiba foi autor da Lei Municipal de Incentivo ao Esporte, que já beneficiou mais de 19.000 atletas curitibanos, “um projeto de lei que é construído em parceria com o Executivo tem tudo para ser aprovado pelos deputados e sancionado pelo governo sem delongas”.

Integram a Comissão de Esportes da Assembleia, além de Leprevost, os seguintes parlamentares: Ademir Bier (PMDB), Cantora Mara Lima (PSDB), Élio Lino Rusch (DEM), Elton Welter (PT), Jonas Guimarães (PMDB) e Leonaldo Paranhos (PSC).

Benefícios: Em Curitiba a Lei Municipal de Incentivo ao Esporte capta recursos do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), que são investidos diretamente em projetos esportivos. Entidades civis sem fins lucrativos, inclusive clubes sociais, podem ter redução de 66,66% do IPTU, relativo aos imóveis de sua propriedade, cuja utilização seja vinculada às atividades essenciais. São beneficiários somente atletas com residência fixa e comprovada no município, que podem utilizar o benefício para despesas de viagem, alimentação e hospedagem. Desde a sua implantação (2002), a Lei já beneficiou atletas e entidades de diversas modalidades

nº 08. ano VIII. Departamento de Assuntos Legislativos. 24 de fevereiro de 2012

esportivas, cujo desempenho tem destacado a Capital do Estado em disputas nacionais e internacionais.

Fonte: ALEP